

**LEI Nº 3.230/07 DE 31/08/07**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam anuladas parcialmente no valor de R\$ 3.574.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do orçamento geral do município:

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Manutenção do Gabinete do Prefeito**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2003-19-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**

**Manutenção do Deptº de Compras**

Aposentadorias e Reformas

2005-41-3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 240.000,00

**SECRETARIA DA AGRIC. IND.COM. TUR. MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Manutenção Departamento de Indústria e Comércio**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2013-81-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 15.000,00

Obrigações Patronais

2013-82.3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 5.000,00

**SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA**

**Manutenção Sec. Desenv. Social, Família e Trabalho**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2029-126-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0036..... R\$ 11.250,00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2029-127-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0063..... R\$ 178.328,61

Obrigações Patronais

2029-128-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0063..... R\$ 9.500,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Manutenção Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2042-157-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.....	R\$ 280.000,00
Obrigações Patronais	
2042-158-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.....	R\$ 52.000,00
Material de Consumo	
2042-161-3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0036.....	R\$ 137.984,12
Material de Consumo	
2042-162.3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0063.....	R\$ 200.000,00
<b>Pavimentação e Asfaltamento de Ruas</b>	
Obras e Instalações	
1034-150-4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0036.....	R\$ 55.013,72
Obras e Instalações	
1034-152-4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0076.....	R\$ 100.000,00
<b>Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas</b>	
Equipamentos e Material Permanente	
1030-155-4.4.90-52.00.00.00.00.0.1.0036.....	R\$ 292.055,28
Equipamentos e Material Permanente	
1030-156-4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0076.....	R\$ 157.999,82

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

#### **Manutenção do Ensino Fundamental**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
2052-215-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0036.....	R\$ 192.530,49
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
2052-216-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0066.....	R\$ 200.000,00
Obrigações Patronais	
2052-217-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0066.....	R\$ 56.500,00

#### **Manutenção Ensino Fundamental rec. FUNDEF/FUNDEB 60%**

Obrigações Patronais	
2055-243-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0066.....	R\$ 226.800,97

#### **Manutenção de Creches**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
2051-248-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.....	R\$ 17.253,84
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
2051-249-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0036.....	R\$ 4.376,36
Obrigações Patronais	
2051-250-3.3.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.....	R\$ 48.405,79

### **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

#### **Reequipamento de Pré-Escolar**

Equipamentos e Material Permanente	
1045-266-4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0066.....	R\$1.042.001,00

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**Manutenção do Departamento de Esportes**

Obrigações Patronais

2064-268-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 2.000,00

**TOTAL..... R\$ 3.574.000,00**

**Art. 2º** - Por conta das anulações previstas no Art. 1º, ficam suplementadas as dotações orçamentárias consignadas sob as rubricas:

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Manutenção do Gabinete do Prefeito**

Obrigações Patronais

2003-20-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 7.500,00

Contribuições Gerais

2003-21-3.3.50.41.03.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 20.000,00

Diárias – Civil

2003-23-3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 15.000,00

Material de Consumo

2003-24-3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 20.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2003-27-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ORG. E COORD. GERAL – MODERN. ADM.**

**Organização e Coord. Geral – Modernização Administrativa**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2004-32-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 3.000,00

Diárias – Civil

2004-34-3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 4.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2004-36-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 10.000,00

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Manutenção Departamento de Recursos Humanos**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2005-42.3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 153.000,00

Obrigações Patronais

2005-43-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 38.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2005-46-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 10.000,00

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Manutenção Departamento de Compras**

Material de Consumo

2006-53-3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 30.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
2006-55-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 100.000,00

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO MUN.**

**Manutenção Departamento de Contábil e Patrimonial**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
2007-66-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 14.000,00

Obrigações Patronais  
2007-67-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 7.500,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
2007-69-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 10.000,00

Sentenças Judiciais  
2007-70-3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 155.000,00

**DEPARTAMENTO DE TRIB. ARREC. E FISCALIZAÇÃO**

**Manutenção Departamento de Trib. Arrec. e Fiscalização**

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
2007-76-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 3.000,00

**SECRETARIA DA AGRIC. IND.COM. TUR. MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**Manutenção Departamento de Agricultura**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
2012-78-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 80.000,00

Obrigações Patronais  
2012-79-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 18.500,00

**SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA**

**Manutenção Sec. Desenv. Social, Família e Trabalho**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
2029-125-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0036..... R\$ 151.000,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Manutenção Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**

Material de Consumo  
2042-160-3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 200.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
2042-165-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 100.000,00

**Abertura e Conservação de Estradas**

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
2043-170-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 80.000,00

**SUBSECRETARIA DE SERV. URB. E PROD. MATERIAIS**

**Manutenção da Subsecretaria de Serv. Urb. e Prod. Mat.**

Material de Consumo

2046-183-3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 50.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2046-186-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0036..... R\$ 6.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Manutenção do Ensino Fundamental rec. FUNDEF/FUNDEB 60%**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2055-241-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0013..... R\$1.025.000,00

Obrigações Patronais

2055-242-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0013..... R\$ 65.000,00

**Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escolar**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2050-254-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0066..... R\$ 920.000,00

Obrigações Patronais

2050-255-3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.66..... R\$ 172.500,00

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**Manutenção do Departamento de Esportes**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2064-267-3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 6.000,00

Material de Consumo

2064-270-3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 20.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2064-271-3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 30.000,00

**TOTAL..... R\$ 3.574.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
31 de agosto de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**

